



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046 /24

Processo Administrativo: PMC.2023.00069645-43

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 253/2023

Objeto: Registro de Preços de medalhas e troféus.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 28.480.081/0001-93, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
14	161185	TROFÉU MODELO GOLEIRO DE OURO, ALTURA APROXIMADA DE 23 CM, BASE QUADRADA DE 11 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUALIDADE DA COR OURO BRILHANTE.	PEÇA	40	65,00
15	161186	TROFÉU MODELO CHUTEIRA DE OURO, ALTURA APROXIMADA DE 17 CM, BASE QUADRADA DE 11 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUALIDADE DA COR: OURO BRILHANTE.	PEÇA	40	65,00
16	161187	TROFÉU COM ALTURA DE 40 CM, BASE QUADRADA COM 11 CM DE LARGURA, EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA, COM UMA TAPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	PEÇA	30	60,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 31 JAN 2024


FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Marlio C. Mendes (Neto)
Chefe de Gabinete
SMEL

ALENSON
FRANCISCO
KULKA:0409790591
0

Assinado de forma digital
por ALENSON FRANCISCO
KULKA:04097905910
Dados: 2024.01.10
15:06:37 -03'00'

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00069645-43

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OBJETO: Registro de Preços de medalhas e troféus.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 253/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 JAN 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin
Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer
CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

Marllio C. Mendes (Neto)
Chefe de Gabinete
SMEL

Pela CONTRATADA:

ALENSON FRANCISCO
KULKA:04097905910

Assinado de forma digital por
ALENSON FRANCISCO
KULKA:04097905910
Dados: 2024.01.10 15:06:49 -03'00'

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: inova_licitacoes@hotmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin
Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer
CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

Marllio C. Mendes (Neto)
Chefe de Gabinete
SMEL

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____